



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

Processo Licitatório nº 110/2025
Inexigibilidade nº 035/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições para a contratação da empresa responsável pelo artista DJ Lauro, incluindo toda a equipe técnica e o fornecimento de estruturas necessárias à realização de sua apresentação musical exclusiva, programada para a noite de 20 de setembro de 2025, durante a I Expo Araponga, a ser realizada no Parque de Exposições de Araponga-MG.

A contratação visa garantir a execução de um evento de grande relevância cultural, proporcionando entretenimento de alta qualidade, promovendo a integração social, fortalecendo a identidade cultural local e estimulando o turismo e o comércio no município. O escopo da contratação inclui a disponibilização de equipe técnica especializada, equipamentos de som e iluminação, efeitos cenográficos e pirotécnicos, além de toda a logística necessária, assegurando a eficiência, segurança e qualidade da apresentação.

A presente contratação será realizada com base na **INEXIGIBILIDADE II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que a contratação do artista e sua banda é exclusiva, dada a sua notoriedade e a especificidade do objeto, não sendo possível a competição entre empresas para a execução do serviço.

2. Justificativa

A contratação do artista DJ Lauro, tem por finalidade garantir a execução de uma apresentação musical exclusiva na noite de 20 de setembro de 2025, dentro da programação oficial da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Parque de Exposições de Araponga-MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025, conforme definido no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

O show contará com uma apresentação completa e imersiva, com duração aproximada de 120 minutos, em formato “open format”, abrangendo diversos estilos musicais, com ênfase no funk e em outros ritmos populares. O setlist será adaptado de acordo com o perfil do público e a atmosfera do evento, garantindo alta interação e participação dos presentes. Para reforçar a experiência artística e sensorial do público, a apresentação será acompanhada de elementos cenográficos e técnicos de última geração, incluindo:

- **Máquinas de fogo (Fire Machine)**, sincronizadas com a batida da música, agregando impacto visual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

- **Efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects)**, de uso seguro e controlado, marcando os momentos de maior destaque da performance;
- **Canhões de jato de CO₂**, promovendo efeitos visuais interativos e dinamismo de palco.

A presença de **DJ Lauro**, artista reconhecido no cenário da música eletrônica e do entretenimento, representa um atrativo estratégico para a **I Expo Araponga**, pois alia inovação tecnológica, qualidade artística e forte apelo popular. Sua performance tem potencial para atrair um público diversificado, estimulando a economia local, fomentando o comércio, valorizando a cultura e fortalecendo o turismo no município.

A contratação também contempla a disponibilização de equipe especializada responsável por atender às demandas técnicas e logísticas do espetáculo, como transporte, hospedagem, alimentação e suporte operacional, assegurando a eficiência, a segurança e a qualidade do evento, sem custos adicionais para o Município.

Assim, a realização do show do **DJ Lauro** será um marco dentro da programação da **I Expo Araponga**, contribuindo para a integração social, o fortalecimento da identidade cultural local e o desenvolvimento econômico da região, além de consolidar o evento como referência no calendário festivo do município.

3. Objeto

3.1. Contratação do artista DJ Lauro, para apresentação musical exclusiva na noite de 20 de setembro de 2025, dentro da programação da **I Expo Araponga**, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Parque de Exposições de Araponga - MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD).

2.2. A especificação dos itens considerados são parte do objeto citado acima, conforme constam no Anexo I.

4. Fundamentação Legal

A presente contratação será realizada com base na **INEXIGIBILIDADE II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que a contratação do artista e sua banda é exclusiva, dada a sua notoriedade e a especificidade do objeto, não sendo possível a competição entre empresas para a execução do serviço.

5. Quantidade a ser contratada

Os itens e respectivas quantidades a serem adquiridas são os elencados a seguir:

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

Item	Especificações	Data do Show	Und	Quant	V. Unit	V. total
01	<p>O show do artista DJ Lauro, programado para a noite de 20 de setembro de 2025 durante a realização da I Expo Araponga, contará com uma apresentação musical completa e imersiva, composta pelos seguintes elementos cenográficos e técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Performance ao vivo em formato “open format”, abrangendo diversos estilos musicais, com ênfase especial no funk e outros ritmos populares, adaptando o set ao perfil do público e ao clima do evento;• Equipamentos de efeitos especiais, incluindo:• Máquinas de fogo (Fire Machine), sincronizadas com a batida da música;• Efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects), de uso seguro e controlado, para reforçar os momentos de destaque da apresentação;• Disparo de CO₂ (canhões de jato de fumaça), promovendo interação com o público e ambientação de palco dinâmica; <p>Duração aproximada da apresentação: entre 120 minutos.</p>	20/09/2025	SHOW	01	R\$ 2.825,00	R\$ 2.825,00

MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA

CUSTOS/DESPESAS	VALOR
-----------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

CACHÊ DO ARTISTA CANTOR	R\$ 2.825,00
CACHÊ DOS MÚSICOS/ BANDA/EQUIPE TÉCNICA	R\$ 0
TRANSPORTES (AÉREO OU TERRESTRE)	R\$ 0
DESPESA COM DIÁRIA NA ESTRADA	R\$ 0
DESPESA COM CAMARIM	R\$ 0
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 0
DESPESA COM HOSPEDAGEM	R\$ 0
DESPESA COM INSTRUMENTOS PIROTECNICA E EFEITOS	R\$ 0
DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0
IMPOSTOS	R\$ 0
LUCROS DA EMPRESA	R\$ 0
DEMAIS DESPESAS NÃO ESPECIFICADA, MAS QUE PODERÁ OCORRER DURANTE O DESLOCAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO DO EVENTO	R\$ 0
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 2.825,00

A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com o disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, visando estabelecer uma estimativa de valor compatível com os preços praticados no mercado para serviços similares, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O preço da contratação se justifica mediante a apresentação de notas fiscais de outras apresentações e recibos de prestação de serviços de shows similares realizados pelo artista, o que demonstra a adequação do valor à realidade de mercado, considerando a exclusividade e a notoriedade do artista.

6. Modelo de Execução do objeto:

A empresa contratada deverá prestar os serviços e fornecer toda a estrutura necessária à realização da apresentação musical exclusiva do DJ Lauro, programada para a noite de 20 de setembro de 2025, durante a I Expo Araponga, a ser realizada no Parque de Exposições de Araponga-MG, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

A execução compreenderá, entre outros, os seguintes elementos:

- **Organização e montagem da infraestrutura no local do evento**, incluindo sonorização, iluminação e elementos cenográficos;
- **Performance musical em formato “open format”**, abrangendo diversos estilos musicais, com ênfase em funk e outros ritmos populares, adaptando o set ao perfil do público e ao clima do evento;
- **Fornecimento e operação de equipamentos de efeitos especiais**, incluindo:
 - Máquinas de fogo (Fire Machine), sincronizadas com a batida da música;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

- Efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects), de uso seguro e controlado;
- Canhões de jato de CO₂, promovendo interação com o público e ambientação dinâmica do palco;
- **Apoio logístico completo** para transporte, recepção e acompanhamento do artista e sua equipe técnica, desde a chegada ao município até a finalização do evento;
- **Garantia de suporte contínuo para esclarecimentos logísticos, operacionais e técnicos**, mediante disponibilização de canal de atendimento em dias úteis, durante o horário comercial, por telefone fixo ou móvel, e-mail e/ou aplicativos de mensagens instantâneas;
- **Deslocamentos, hospedagem, alimentação e demais despesas** relacionadas à equipe técnica e operacional, incluindo encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, que serão de responsabilidade exclusiva da contratada;
- **Cumprimento rigoroso dos prazos e padrões de qualidade**, garantindo que toda a estrutura esteja montada, testada e funcional até a véspera do evento;
- **Desmontagem e retirada organizada da estrutura**, dentro do prazo acordado com a Administração;
- **Garantia da segurança e integridade de todos os envolvidos no evento**, cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à realização de apresentações musicais e eventos públicos.

Dessa forma, a empresa contratada deverá assegurar a realização do show em plena conformidade técnica e operacional, garantindo elevado padrão artístico, condições adequadas de segurança e uma experiência imersiva e de excelência ao público, em consonância com os objetivos da I Expo Araponga.

7. Condições de Participação

Para participar da contratação, a empresa deverá apresentar:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações (caso haja), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade da situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- CNDT TRABALHISTA (regularidade perante a Justiça do Trabalho).

Para fins de comprovação da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, a contratada deverá apresentar, no momento da formalização do processo de contratação, **ao menos três documentos comprobatórios emitidos nos últimos 12 (doze) meses**, os quais poderão ser:

- **Notas fiscais**,
- **Contratos firmados**, ou
- **Recibos de prestação de serviços**

Relativos à realização de apresentações artísticas de natureza semelhante à ora contratada, preferencialmente com o mesmo artista ou artistas de igual notoriedade.

Esses documentos devem conter, de forma clara, a descrição do serviço prestado, o nome do artista ou banda contratada, o local e a data de realização, além do valor efetivamente pago. Essa exigência tem como objetivo demonstrar a razoabilidade e adequação do preço praticado, nos termos da legislação vigente, especialmente considerando o caráter exclusivo da contratação por inexigibilidade.

8. Do Valor e Forma de Pagamento e da Garantia

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.825,00 (dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais). O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a prestação de serviços, apresentação dos documentos fiscais e aceite pelo Município.

9. Descrição da solução como um todo

A presente solução tem por objetivo viabilizar a contratação de show musical do artista DJ Lauro, a ser realizado na noite de 20 de setembro de 2025, durante a I Expo Araponga, no município de Araponga/MG. A proposta contempla a execução de uma apresentação artística completa e imersiva, estruturada de forma a garantir qualidade técnica, impacto cultural e experiência diferenciada ao público participante.

O espetáculo terá duração aproximada de 120 minutos e será realizado em formato “open format”, abrangendo diferentes estilos musicais, com destaque especial para o funk e outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

ritmos populares, permitindo a adaptação do repertório ao perfil da plateia e ao clima do evento. Esse modelo de performance assegura dinamismo, interação e maior envolvimento do público.

A execução do show será acompanhada por recursos cenográficos e tecnológicos modernos, incluindo máquinas de fogo (Fire Machine) sincronizadas ao ritmo das músicas, efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects) seguros e controlados, e canhões de CO₂ para ambientação e interação direta com o público. Tais elementos ampliam o impacto visual e elevam a qualidade da apresentação, em consonância com os padrões contemporâneos de grandes eventos culturais.

O escopo da contratação abrange ainda todas as despesas necessárias à realização do show, incluindo cachês do artista, equipe técnica e filmmaker; transporte para deslocamento da equipe; alimentação; camarim; além da disponibilização de infraestrutura de efeitos especiais e pirotécnicos. Dessa forma, a contratada será integralmente responsável pela logística, operação e execução do evento, assegurando que a apresentação ocorra dentro dos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela Administração.

A contratação contribui diretamente para o fortalecimento cultural e turístico do município, agregando valor à programação da I Expo Araponga, estimulando o comércio local e promovendo lazer e entretenimento de qualidade à população, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Obrigações contratuais das partes

Obrigações da Contratada (Fornecedor)

- Realizar o show musical de acordo com as especificações técnicas, artísticas e cenográficas estabelecidas no Termo de Referência, bem como dentro dos prazos pactuados;
- Garantir que a execução do espetáculo atenda aos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela Administração;
- Disponibilizar todos os recursos humanos, técnicos, artísticos, logísticos e estruturais necessários à plena realização do evento;
- Executar a apresentação no local previamente indicado pela Prefeitura Municipal de Araponga, observando as condições de infraestrutura e cronograma estabelecidos;
- Entregar toda a documentação fiscal e técnica pertinente à execução do contrato, em conformidade com a legislação vigente.

Obrigações da Prefeitura Municipal de Araponga (Contratante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

- Efetuar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos e condições previstos no contrato, mediante apresentação da documentação fiscal regular;
- Disponibilizar, de forma clara e tempestiva, todas as informações necessárias à adequada execução do objeto contratado;
- Proceder à fiscalização do contrato por meio de servidor designado, realizando a conferência dos serviços prestados e registrando eventuais não conformidades;
- Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

11. Adequação Orçamentária

A contratação encontra-se devidamente prevista no orçamento da prefeitura Municipal de Araponga para o exercício de 2025, sob a rubrica:

DOTAÇÃO	FICHA
020601 13 392 0048 2.224 3390 39	425

O valor estimado da contratação será alocado conforme o planejamento financeiro estabelecido.

12. Da vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

12. Disposições Finais

- 9.1. Este Termo de Referência servirá de base para a Inexigibilidade, devendo ser rigorosamente cumprido pela contratada.
- 9.2. O município de Araponga/MG reserva-se o direito de rescindir o contrato em caso de descumprimento dos termos aqui estabelecidos.
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente e com as normas administrativas aplicáveis.

13. Aprovação

A presente contratação está aprovada pelo gestor competente, em conformidade com as normas definidas pela legislação em vigor.

Araponga/MG, 28 de agosto de 2025.

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

Carlos Eduardo Correa Santana
Chefe do Departamento de Licitação

Aprovação:

Simone Aparecida Dias Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

